PORTARIA Nº. 470/2026 de 28 de setembro de 2026.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154/2022, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora ***Fernanda Salete Lorenzatto dos Santos,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 1950, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 22 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025, para serem gozadas no período de 28 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026 (10 dias de férias- 1º etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 28 de setembro de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal